

**DINÂMICA ESPACIAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL: AS
MESORREGIÕES POTIGUARES NO ANO DE 2008.**

**SPATIAL DYNAMICS OF THE MUNICIPAL FINANCIAL CAPACITY: THE REGIONS
OF THE RN IN THE YEAR 2008.**

**DINÁMICA ESPACIAL DEL MUNICIPAL: LA CAPACIDAD DE DISMINUCIÓN EN EL
AÑO 2008 MESO RESIDENTES DE RN.**

Suzete Câmara da Silva

Graduanda em Geografia pelo Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Endereço: Rua Doutor Rodolfo Garcia, 928, Centro, Ceará Mirim-RN.

E-mail: susilva_oi@yahoo.com.br

William Gledson e Silva

Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Docente na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

Endereço: Rua Oscar Brandão, 869, Centro, Ceará Mirim-RN.

E-mail: williangledson@gmail.com

Jonilson de Souza Figueiredo

Mestrando em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Endereço: Rua Euclides Delfino Barros, 270, Centro, Ceará Mirim-RN.

E-mail: jonilsonufrn@yahoo.com.br

RESUMO

As pesquisas na área das finanças públicas buscam discutir, geralmente, sobre receitas e despesas governamentais, desconsiderando variáveis importantes. Diante disso, tomam-se como referência os municípios do Rio Grande do Norte-RN distribuídos por mesorregião, propondo-se um estudo comparado entre porções regionais no campo da economia do setor público, considerando o Produto Interno Bruto (PIB) e os indicadores de finanças públicas, a fim de compreender como se comportam as instâncias governamentais potiguaras no que tange a arrecadação. Contudo, nota-se que não existem muitos estudos de finanças públicas, os quais tomem como referência o estado do RN, no sentido de estabelecer uma relação entre a composição da arrecadação municipal influenciada pela diferenciação regional. Associado a isso, observa-se que existem bancos de dados capazes de viabilizar a investigação, como é o caso da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Evidenciou-se, portanto, que os municípios do Rio Grande do Norte apresentaram uma composição de arrecadação bastante dependente de recursos transferidos de outras instâncias de governo de maior amplitude, ainda que tenha havido distinções financeiras municipais por mesorregião no estado considerado, demonstrando a influência mesorregional nesse processo.

Palavras-Chave: Capacidade financeira. Indicadores de finanças públicas. Mesorregiões Potiguaras.



RESUMEM

La investigación en el área de finanzas públicas busca, en general, discutir sobre los ingresos y gastos del Gobierno, desconsiderando variables importantes. Ante eso y tomando como referencia los municipios de Rio Grande Norte (RN) distribuidos en meso regiones, se propone un estudio comparado entre porciones regionales en el campo de la economía del sector público, considerando el PIB y los indicadores de las finanzas públicas, a fin de entender cómo se comportan las instancias gubernamentales norte riograndenses en lo que respecta a la recaudación. No obstante, se nota que no existen muchos estudios de finanzas públicas que tomen como referencia al Estado de Rio Grande do Norte, en el sentido de establecer una relación entre la composición de la recaudación municipal influenciada por la diferencia regional. Por lo antes expuesto, se observa que hay bancos de datos capaces de facilitar la investigación y citamos como ejemplo el de la Secretaria del Tesoro Nacional (STN) y el Instituto Brasileiro de Geografía y Estadística (IBGE). Por lo tanto, se ha evidenciado que los municipios de Rio Grande do Norte (RN) han presentado una composición de recaudación bastante dependiente de recursos transferidos de otras instancias del gobierno de mayor amplitud, aunque haya habido distinciones financieras municipales por meso región en el estado considerado, demostrando la influencia meso regional en ese proceso.

Palabras Clave: Capacidad financiera. Indicadores de finanzas públicas. Meso regiones de RN.

ABSTRACT

The research in the area of public finances is looking to discuss generally on government revenue and expenditure, excluding important variables. So, taking as reference the cities of Rio Grande do Norte-RN distributed in portion regions, proposing a comparative studies between them in the field of Economics of the public sector, whereas the Gross Domestic Product (GDP) and the public finance indicators, in order to understand how to behave as governmental instances residents of RN in fundraising. However, note that there are many studies of public finances, which taken as the reference state of RN, in order to establish a relationship between the composition of municipal revenue influenced by regional differentiation. Associated with this, it appears that there are databases capable of facilitating research, as is the case of National Treasury Secretariat (STN) and the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Underlines therefore that the cities of Rio Grande do Norte have a composition-dependent enough fundraising resources transferred from other instances of Government of greater magnitude, although there has been cities financial distinctions by portions regions in the state considered, demonstrating the influence these portions in this process.

Keywords: Financial capacity. Public finance indicators. Portions regions of RN.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos relacionados com a área das finanças públicas, via de regra, procuram refletir normalmente sobre receitas e despesas governamentais, desconsiderando variáveis importantes, tanto econômicas quanto pertencentes a outros ramos do conhecimento.



Nesse sentido, a investigação posta nestas páginas reúne um exame sobre receitas municipais que se estabelece no contexto da região, ou mais precisamente mesorregião, tendo em vista a tentativa de verificar como os entes municipais compõem suas receitas.

Entretanto, ressalte-se que o Brasil corresponde a um país federado, isto é, formado por unidades, nas quais se tem a União, estados, Distrito Federal e os municípios, cuja composição político-administrativa permite haver relações intergovernamentais, de modo a possibilitar a distribuição de competências e recursos, de instâncias de governo de maior abrangência (União, por exemplo) para as de menor amplitude (estados e municípios), instituindo dessa forma, constitucionalmente o chamado descentralismo fiscal. (AFONSO, 2003).

Essa descentralidade significa que o Governo Federal através da Constituição de 1988 fornece uma maior liberdade decisória as demais unidades federativas brasileiras, as quais, por sua vez, passam a demandar mais recursos para proverem os bens e serviços públicos a serem destinados para a população por elas administradas, acarretando uma composição de receitas municipais fortemente constituídas pelas transferências intergovernamentais, ou seja, o perfil alocativo desses entes retrata dependência, conforme Silva (2009).

A partir desses aspectos, faz-se necessário focalizar a pesquisa, tomando-se como referência os municípios do estado do Rio Grande do Norte-RN distribuídos por mesorregião, na tentativa de propor um estudo comparado entre porções regionais no campo das finanças públicas, cuja tentativa é fornecer uma compreensão mais adequada sobre como se comportam os entes municipais do RN.

Assim sendo, torna-se cabível ressaltar que este estudo apresenta como hipótese o fato de que a diferenciação regional implica na distinção da composição financeira municipal potiguar, isto é, os municípios localizados em regiões sócio economicamente menos dinâmicas são mais dependentes de transferências em face as suas receitas geradas de modo próprio.

Do ponto de vista das motivações provenientes da pesquisa, nota-se que não há tantos estudos de finanças públicas, os quais tomem como referência o estado do RN, no sentido de estabelecer uma relação entre a composição da arrecadação municipal influenciada pela diferenciação regional. Além disso, observa-se que existem bancos de dados capazes de viabilizar a investigação, como é o caso da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); associe-se a tais aspectos a existência de trabalhos no campo das finanças públicas em um contexto regional para outros estados nordestinos.

Com efeito, propõe-se analisar a influência da diferenciação regional (por meio das mesorregiões potiguares) em relação à composição da capacidade financeira municipal norte-rio-

grandense, considerando respectivamente: o Produto Interno Bruto (PIB) tomado a preços correntes e os indicadores de finanças públicas a serem apresentados na seção 4 deste artigo, a qual traz o detalhamento dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa.

Finalmente, este estudo está dividido em mais 5 itens além desta introdução. A seção 2 discute brevemente os conceitos de espaço, região e mesorregião; a seguir, apresenta-se uma sintética reflexão sobre alguns aspectos teóricos das finanças públicas; na sequência, detalham-se os procedimentos metodológicos; dando continuidade, na seção 5 são discutidos os resultados alcançados na pesquisa; no último item, mostram-se as considerações finais e algumas recomendações.

2 ESPAÇO, REGIÃO E MESORREGIÃO NO CONTEXTO POTIGUAR

Na atual seção, pretende-se definir para esta pesquisa o que venha a ser espaço, região e mesorregião aplicados ao estado do Rio Grande do Norte, cujo objetivo é demarcar tais aspectos e apresentar o RN nesse processo. Logo, as mesorregiões potiguares sofreram transformações ao longo de sua história, tendo em vista que a última divisão realizada pelo IBGE ocorreu em junho de 1989. (FELIPE; CARVALHO, 1999).

Assim, o estado antes citado se encontra dividido em 4 mesorregiões, a saber: Central Potiguar, Leste Potiguar, Agreste Potiguar e Oeste Potiguar (ver figura 1 abaixo) . Dessa forma, entende-se que a unidade da federação brasileira já enfatizada pode ser melhor analisada, do ponto de vista dos municípios presentes no espaço aqui considerado, fundamentalmente no que se refere ao contexto sócio econômico.

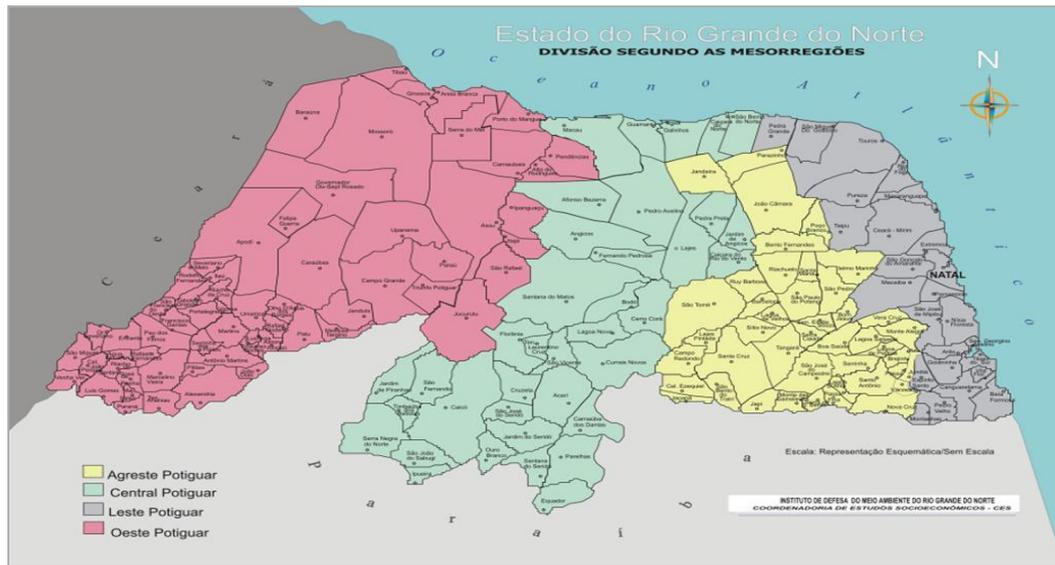


Figura 01. Mesorregiões Potiguares. Fonte: Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA)

Com efeito, nota-se que o viés da política, cultura e economia está projetado no espaço. Associe-se a esses aspectos o fato de que as formas distintas de organização conduzem a constituição do denominado espaço geográfico, demonstrando que a maneira pela qual se compõe o conjunto das relações estabelecidas por meio dos indivíduos podem identificar o que venha a ser esse conceito. (GOMES, 2005; IBGE, 1943).

Um argumento de relevo decorre da análise de Corrêa (2005), o qual propõe que o espaço é *o locus* onde se desenvolvem as relações sociais, elementos essenciais ao processo de diferenciação regional. Portanto, todas as relações sociais e suas consequências produzidas e reproduzidas no espaço tomam configuração de região quando passam a possuir aspectos que diferenciem uma das outras. Assim, para Gomes (2005), a diferenciação regional pressupõe elementos capazes de distinguir as regiões das demais, isto é, deve haver nesse processo, especificidades que estabeleçam a hierarquia regional. Associado a esse fato, torna-se importante ressaltar a percepção de Araújo (2000), que sugere haver no Brasil a chamada “fratura social”.

Dessa forma, regionalizar é dividir o espaço segundo alguns critérios diferentes, claramente explicitados, que variam de acordo com o propósito de cada pesquisa, sendo adotado no presente estudo aspectos socioeconômicos, os quais podem influenciar a alocação de recursos, que é determinado pelo ritmo de atividade de uma economia. (GRIGG, 1967; SILVA, 2006).

A regionalização, por sua vez, deve contribuir para certo entendimento de um problema, colaborar em uma dada explicação, pois é uma realidade concreta e que serve de referência para uma determinada população. Portanto, a Geografia pode contribuir no sentido de interpretar e não

apenas descrever as formas regionais como resultado de uma dinâmica que exige compreensão. (GOMES, 2005).

Com efeito, o conceito de região é tido ainda como uma classe de área, isto é, um conjunto de unidades de área, como os municípios, que apresentam grande uniformidade interna e substancial diferenciação em face de outros agrupamentos de espaços. Dessa forma, o conceito de mesorregião se aproxima do conceito de região, pois segundo o Ministério da Integração Nacional são espaços geográficos com características socioeconômicas comuns e baixo índice de desenvolvimento.

Assim, de posse dos conceitos de espaço, região e mesorregião, antes apresentados e aplicáveis ao estado do Rio Grande do Norte, torna-se possível compreender como a diferenciação regional pode influenciar na capacidade de arrecadação, por exemplo dos municípios potiguaras, distribuídos pelas mesorregiões. Daí no próximo item é intuito discutir o conceito de capacidade financeira, focalizando-o no contexto da federação brasileira.

3 CAPACIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL NO CONTEXTO FEDERATIVO BRASILEIRO

Nesta seção é objetivo discutir, de modo breve, algumas implicações regionais sobre as finanças públicas, particularmente, no que diz respeito ao âmbito financeiro, ou seja, torna-se pertinente verificar as tendências da arrecadação tributária regionalmente distribuída, tomando como referência o RN. Afinal de contas, o que significa capacidade financeira?

Antes, porém, faz-se necessário considerar alguns conceitos relevantes, dentre os quais se encontra a idéia da capacidade financeira. Assim, essa dimensão, em consonância com os aspectos distributivo e estabilizador, é entendida como um atributo relevante decorrente do setor público, isto é, os citados elementos conceituais, conjuntamente, caracterizam as vias mais importantes que o governo pode vir a assumir no interior do sistema econômico. (REZENDE, 2001; SILVA, 2006).

Nesse sentido, um esclarecimento é indispensável: a função distributiva corresponde ao poder que o setor público tem em repartir a renda gerada em um determinado espaço entre os habitantes; já a atribuição estabilizadora diz respeito à capacidade de manter estável o nível geral de preços, evitando o surgimento do processo inflacionário, o qual para determinadas correntes da



teoria econômica é recorrente do financiamento do déficit público (despesas que superam as receitas governamentais); por sua vez, o aspecto financeiro se relaciona com a possibilidade que a entidade governamental reúne em recolher recursos via impostos, sejam sobre a renda dos agentes, sobre o consumo de bens e / ou serviços, dentre outros, tendo em vista disponibilizá-los para a sociedade via gastos públicos.¹

Dessa forma, como o sistema tributário, ou seja, o mecanismo de arrecadação fiscal brasileiro funciona? Sabe-se que o país é constituído por uma federação, sendo formada por 3 esferas administrativas, a saber: União, estados e Distrito Federal e os municípios. Logo, as referidas instâncias de governo estabelecem entre si relações federativas, de modo a haver fluxos contínuos de recursos, originários de entidades de maior abrangência administrativa àquelas de menor amplitude, através do descentralismo fiscal. (SILVA, 2009).

A propósito, quanto à descentralização, esse processo federativo não se restringe meramente as transferências de volumes significativos de receitas arrecadadas por uma instância e repassar parte dessas às demais. Assim, esse movimento prever a existência de uma autonomia decisória por parte dos administradores governamentais, no que diz respeito a formulação de políticas públicas, de maneira mais flexível, isto é, as possibilidades de intervenção dos governos de mais restrito alcance espacial se eleva.

A partir desses argumentos, nota-se ser factual que os entes federativos de mais baixo dinamismo econômico venham a obter retornos maiores, ou seja, uma liberdade fiscal significativamente superior, além da institucionalização desse processo via Constituição Federal (CF) de 1988. Logo se pode ressaltar que os gestores tendem a expandir uma quantidade mais ampla de recursos em direção ao contexto sócio econômico, conforme mostra Silva (2009).

Contudo, qual a relação desses aspectos com a capacidade financeira? A explicação a esse fim é bastante emblemática, já que o fato da institucionalização por meio da CF de 1988 em legitimar o descentralismo, necessariamente, indica aos gestores de estados e, fundamentalmente os municípios, que se essas instâncias tiverem dificuldades fiscais, principalmente a União asseguraria os repasses capazes de sustentar as finanças dos enfatizados entes federativos, mesmo diante dos prováveis problemas econômicos em escala nacional².

¹ Essa relação entre recursos gerados via tributos e destinados através das despesas governamentais é conhecida como função alocativa.

² Os principais problemas fiscais, a exemplo do déficit público, inflação, queda no poder real dos rendimentos, etc., só tiveram um cuidado institucional mais contundente a partir da implementação da lei de responsabilidade fiscal em 2000, que induziu aos gestores a uma maior prudência na renúncia de impostos e na efetivação das despesas, na busca por uma melhor gestão das contas públicas. (SILVA, 2009)

Com efeito, a desigualdade regional é importante para identificar as diferenças financeiras, visto que regiões menos dinâmicas que possuam estados e principalmente municípios mais pobres, necessitam de repasses de instâncias governamentais mais consistentes economicamente (com o intuito de financiar os gastos desses entes), suprimindo assim determinadas deficiências internas a cada uma dessas porções espaciais, produzindo como uma consequência factível uma dependência mais significativa desses recursos.

Assim, pretende-se observar na pesquisa em desenvolvimento se as mesorregiões componentes do estado potiguar apresentam semelhante disparidade financeira, a qual tende a ser influenciada pela questão regional. Para tanto, necessita-se descrever os procedimentos metodológicos essenciais ao alcance do esperado nesta investigação, sendo tão somente no item posterior que se encontra essa discussão.

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente item procura analisar os procedimentos a serem adotados nesta pesquisa, tomando como referência elementos capazes de fornecer subsídios para o alcance e interpretação dos resultados esperados no estudo. Logo, faz-se necessário demonstrar qual o tipo da pesquisa que se pretende realizar, a natureza dos dados a serem coletados, os instrumentos analíticos que deverão ser utilizados à operacionalização das informações, etc.

Assim sendo, pode-se ressaltar que essa investigação se trata de uma construção de cunho comparativo e exploratório, isto é, torna-se relevante confrontar diferentes regiões existentes em um mesmo estado, a saber: as distintas mesorregiões potiguares. De fato, considera-se no RN as mesorregiões potiguares Central, Leste, Agreste e Oeste (como já apresentado), na tentativa de verificar em seus comportamentos sócio econômicos individuais por município, além da composição financeira.

Outro aspecto importante decorre do período a ser considerado, o qual se refere tão somente ao ano de 2008, já que é o último corte temporal que faz referência à publicação do PIB relativo aos municípios norte-rio-grandenses. Além disso, torna-se plausível salientar que o ano observado está associado a crise econômica em escala global, que pode ter repercutido na arrecadação municipal, em virtude da desaceleração da economia.



Claramente, sabe-se que um único corte temporal não permite verificar o comportamento evolutivo da composição financeira municipal, porém, a referência ao ano de 2008 possibilita comparar as diferentes mesorregiões do estado em análise, na tentativa de examinar a arrecadação dos entes federativos considerados no estudo.

Dito isso, faz-se necessário ressaltar que a coleta dos dados decorre de bancos existentes na internet, tais como: a STN e o IBGE. Assim, nota-se no tocante aos dados, que esses são de natureza secundária, ou seja, a pesquisa não requer a elaboração de uma investigação de campo.

É pertinente salientar que o referido órgão de natureza fazendária (STN), portanto oficial, publica os resultados dos exercícios relativos aos entes federativos brasileiros, de maneira a estar em concordância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ou seja, o cumprimento do aspecto da transparência imposta pela lei, conforme recupera em seus escritos, Silva (2009).

Um detalhe importante se faz necessário ressaltar, a saber: quanto ao número de observações (municípios a serem analisados na amostra), esse corresponde a 144 entes, em virtude da existência de instâncias governamentais que não publicaram as informações relativas às contas de cada entidade junto a STN, violando com o estabelecido na LRF. Assim, torna-se indispensável a utilização do método do descarte, isto é, aqueles entes federativos que não divulgaram seu resultado do exercício são eliminados do exame, tal como procede Matos Filho, Silva e Viana (2008).

Com efeito, as variáveis essenciais do estudo correspondem aos seguintes indicadores: PIB a preços correntes, na condição da variável de cunho regional; a Capacidade de Arrecadação Própria (CAP), a qual se refere a proporção da Receita Tributária (RT) em relação a Receita Corrente (RC); por fim, o Grau de Dependência (GD), que consiste na participação relativa do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), juntamente com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), destinado a\os entes municipais, em relação a RC.

Nesse sentido, a forma de mensuração está associada a utilização da média e do desvio padrão, ou seja, estatísticas descritivas, que fornecem o comportamento da CAP e do GD atribuídos às mesorregiões potiguares, em concordância com os estudos de Silva Filho *et al.* (2009; 2010), os quais calculam os mesmos indicadores para estados nordestinos, sendo plausível repeti-los para o RN.

Ressalte-se ainda que a relação estabelecida entre a diferenciação regional medida pelo PIB, em face aos índices de finanças públicas já explicitados, mostra haver uma tendência teórico-metodológica, na qual quanto mais dinâmica for uma economia, maior deve ser sua arrecadação de

natureza própria, corroborando com os modelos keynesianos de curto prazo apresentados por Blanchard (2004).

Detalhados os procedimentos metodológicos, a próxima seção apresentará os resultados da pesquisa em questão. Nesta ocasião, faz-se necessário estabelecer a relação entre os fundamentos teóricos já exibidos no estudo, em face aos resultados encontrados pela pesquisa, tendo em vista fornecer a contribuição postada nessas páginas.

5 NOTAS SOBRE O COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO POTIGUAR POR MESORREGIÃO

Neste item pretende-se verificar o perfil das receitas municipais potiguares distribuídas mesorregionalmente. Assim, a capacidade financeira dos entes aqui considerados é mais orientada para uma geração interna ou externa às instâncias governamentais? A dinâmica mesorregional de fato influencia na condição financeira como proposto na pesquisa?

Com efeito, torna-se relevante, inicialmente, observar o comportamento médio e a dispersão da dinâmica econômica entre as mesorregiões norte-rio-grandenses, tendo em vista como se encontravam no ano de 2008 as economias desses municípios. Para tanto, a Tabela 1 que se segue, apresenta o PIB dos entes municipais pertencentes a cada mesorregião, cuja finalidade é compará-las, na tentativa de observar a diferenciação regional.

De acordo com os resultados encontrados, nota-se que em termos médios, o Leste e o Oeste potiguares no que se refere ao PIB correspondem as mesorregiões de maior poder econômico, ou seja, essas exibem dinamismos regionais mais significativos. A explicação para isso é factual, pois nelas encontram-se municípios economicamente representativos, como é o caso de Natal e Parnamirim no Leste e Mossoró no Oeste potiguar.

Nesse sentido, uma comparação entre as mesorregiões do RN possibilita atestar que existem diferenças regionais, semelhantemente ao que se verifica no Brasil, a partir da compreensão de Araújo (2000). Logo, o Agreste e Central potiguares assumem a condição de mesorregiões menos dinâmicas, reforçando o antes postulado, ou seja, o estado em análise revela ser um espaço fraturado, cuja distribuição da riqueza produzida é desigual.



Tabela 01. Comportamento do PIB dos municípios das mesorregiões potiguaras (2008).

MESORREGIÃO	PIB (a preços correntes)	
	MÉDIA	DESVIO PADRÃO
Agreste	R\$ 39.413,58	R\$ 32.967,57
Oeste	R\$ 113.826,62	R\$ 398.424,71
Central	R\$ 51.767,77	R\$ 76.664,21
Leste	R\$ 614.550,50	R\$ 1.832.755,20

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do sidra/IBGE (2011).

Do ponto de vista do comportamento interno a cada mesorregião, revela-se que as porções espaciais de maior dinamismo econômico, o Leste e o Oeste potiguaras, igualmente mostram uma heterogeneidade entre as economias componentes dessas, em outras palavras, ambas apresentam significativa disparidade no interior de cada espaço, demonstrando a presença destoante de municípios como Natal, Parnamirim, Mossoró, ocasionando diferenciação regional entre mesorregiões e internamente a elas. Com efeito, tais aspectos podem acarretar diferenciação na composição financeira municipal do RN, visto que economias menores, provavelmente, tendem a demandar maiores volumes de recursos originários de outras unidades da federação brasileira.

Para tanto, torna-se indispensável propor modificações metodológicas na captação do comportamento financeiro municipal Potiguar, através de indicadores não explorados no trabalho de Matos Filho, Silva e Viana (2008), tendo em vista revelar mais contundentemente como os municípios distribuídos por mesorregião arrecadam seus recursos, tanto de modo próprio quanto na forma de transferências, cujos parâmetros são respectivamente a CAP e o GD postos nos gráficos 1 e 2 que se seguem.

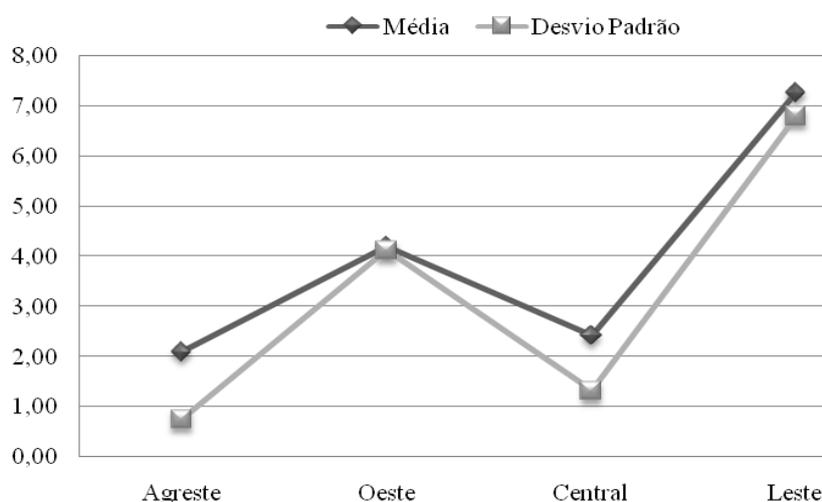


Gráfico 01. CAP dos municípios potiguaras por mesorregião (2008). Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados da STN (2011).

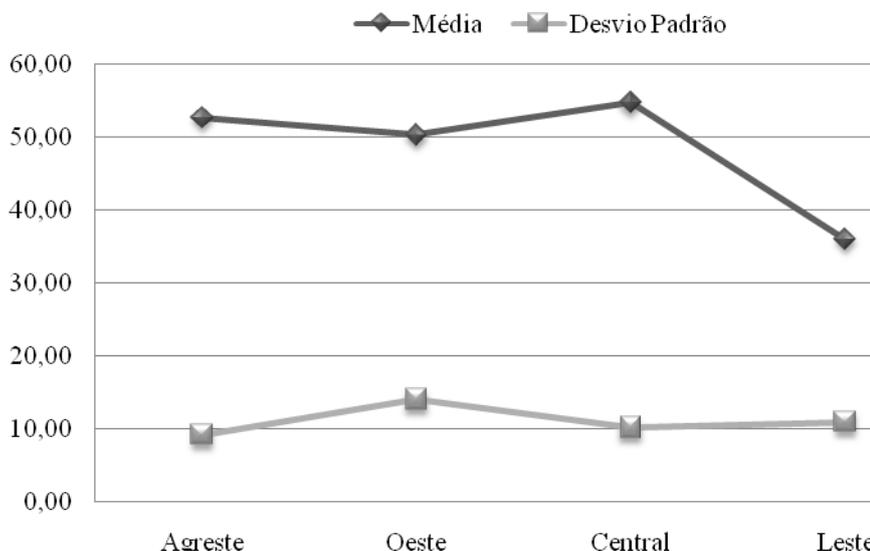


Gráfico 02. GD dos municípios potiguaras por mesorregião (2008). Fonte: elaboração dos autores, a partir de dados da STN (2011).

A partir dos resultados apresentados, nota-se que as mesorregiões Leste e Oeste potiguaras mostram um poder de arrecadação mais elevado em face às mesorregiões Agreste e Central, no que se refere ao recolhimento de recursos via tributos de competência municipal. De fato, observa-se uma participação de significativo relevo por parte dos governos estadual e Federal na geração de receitas dos municípios, mostrando que as diferenciações regionais (do ponto de vista econômico) condicionam uma maior ou menor demanda por repasses.

Outro aspecto fundamental, é que, no interior de cada mesorregião existem diferenciações, as quais demonstram que quanto maior for a média de arrecadação, mesorregional, mais elevada passa a ser a dispersão na arrecadação de recursos próprios. Isso se deve ao fato de que há uma significativa quantidade de municípios economicamente pequenos, ou seja, entes federativos fortemente dependentes de transferências intergovernamentais para financiar os gastos previstos pelas administrações públicas locais, ampliando as demandas dos municípios junto à União e o estado.

Diante desses aspectos, torna-se importante ressaltar que a CAP ratifica o observado no comportamento das economias municipais via PIB, porque quanto mais forte for uma mesorregião maior a capacidade de arrecadar recursos próprios, já que aumentam os serviços a serem prestados, elevam-se as demandas por habitação nesta localidade em decorrência de um maior contingente de oportunidades a serem ofertados, ampliando o preço dos terrenos, cuja consequência é a expansão da arrecadação própria municipal.

Notadamente, faz-se necessário mostrar que no RN existe um número de entes governamentais pouco dinâmicos superior à quantidade de instâncias mais consistentes economicamente. Assim, a reduzida média da CAP no Agreste e Central, associada a um desvio elevado no Oeste e principalmente Leste potiguares, possibilitam esse entendimento, em virtude desses elementos estatísticos terem demonstrado um significativo contingente de municípios pobres que rodeiam poucos entes mais robustos em suas economias.

Por sua vez, no que diz respeito ao GD, esse indicador demonstra uma homogeneidade mais significativa entre as mesorregiões se comparado à CAP, pois os municípios do RN são dependentes de transferências, integralmente, sendo a única ressalva decorrente do Leste, visto que essa mesorregião apresenta menor dependência frente as demais, porém tal constatação é bastante tímida para a verificação de qualquer mudança de tendência, logo o que se conclui é uma reduzida capacidade de gerar recursos próprios e elevada necessidade de captar receitas de natureza vinculadas às transferências nos municípios potiguares.

Portanto, a geografia do RN permite inferir que o comportamento financeiro é em parte condicionado às diferenças regionais, implicando significativamente na arrecadação dos municípios, demonstrando a importância existente nas especificidades mesorregionais, que em virtude do notável desequilíbrio, provoca distintos níveis de arrecadação, com influências na intensidade dos gastos públicos, repercutindo em última análise no próprio dinamismo econômico municipal pertencente a cada mesorregião.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização desse percurso, observou-se que os municípios do RN apresentaram uma composição de arrecadação bastante dependente de recursos transferidos de outras instâncias de governo de maior amplitude, revelando em quase todos os entes uma participação relativamente elevada do FPM e ICMS na formação das receitas por mesorregião.

Assim, constatou-se que os municípios norte-rio-grandenses são influenciados pelas condições espaciais, isto é, quanto mais dinâmica a economia mesorregional, maior o poder de arrecadar recursos de modo próprio, não desconsiderando a relevância das transferências, mesmo havendo significativa heterogeneidade na arrecadação dos tributos de competência municipal,



conforme é possível evidenciar no Leste potiguar. Daí a hipótese central do estudo é alcançada, revelando que as diferenciações regionais e / ou mesorregionais ocasionam diferenças na composição financeira dos entes potiguares, em concordância com o proposto na literatura.

Sugere-se, para futuras pesquisas o aprofundamento da teoria regional, a consideração de mais estados nordestinos e uma série temporal, além do uso de instrumentais econométricos, na tentativa de tornar mais consistentes os resultados de estudos dessa natureza.

7 REFERÊNCIAS

AFFONSO, R. de B. A. **O Federalismo e as Teorias Hegemônicas da Economia do Setor Público na Segunda Metade do Século XX: Um Balanço Crítico**. Campinas, 2003. Tese (Doutorado). Instituto de Economia. Unicamp.

ARAÚJO, B. T. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: Revan Fase, 2000.

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 3 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004

BRASIL. **Boletim geográfico**/ Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1943, abril (A. 1, n.1)- Trimestral.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Atlas das Mesorregiões**. Disponível em: <<http://200.198.213.88/spr/mesorregiao.php?id=Acre>>. Acesso em 18 maio 2011.

CORRÊA, R. L. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de (Org.), GOMES, Paulo Cesar da Costa (Org.), CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrande Brasil, 2005. p.15-44.

FELIPE, J. L. A; CARVALHO, E. A. de. **Atlas escolar do Rio Grande do Norte**. João Pessoa, Grafset, 1999.

GOMES, P. C. da C. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná Elias de (Org.), GOMES, Paulo Cesar da Costa (Org.), CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrande Brasil, 2005. p.49-73.



GRIGG, David. *Regions, Models and Classes, Models in Geography*, Chorley and Hagget (ed.), Methuen, Londres, 1967. p.461-510.

MATOS FILHO, J.; SILVA, W. G.; VIANA, F. C. **Caráter Institucional da LRF Para os Municípios do RN, BA, PI: Um Estudo Comparativo do Desempenho das Finanças Públicas Desses Entes Federativos, no Período 2000/2005. IV Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional.** Santa Cruz do Sul: 22-24 out, 2008.

REZENDE, F. **Finanças Públicas.** 2.ed. São Paulo: ATLAS, 2001.

RIO GRANDE DO NORTE. Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte. Estado do Rio Grande do Norte: divisão segundo as mesorregiões. Disponível em:

<http://www.portal.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/idema/anuario/anteriores/anuario2008/mapas/Messorregi%F5es_2007.png>. Acesso em: 10 dezembro 2011.

SILVA, W. G. **Descentralização fiscal e desenvolvimento sócio-econômico: os efeitos do Fundo de Participação dos Municípios, no dinamismo econômico de Ceará-Mirim (2000-2003). Monografia do curso de graduação em Economia.** Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.

_____ **Finanças públicas na nova ordem constitucional brasileira: uma análise comportamental dos municípios potiguares nos anos antecedentes e posteriores a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Dissertação de Mestrado em Economia.** Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.

SILVA FILHO, L. A; SILVA, W. G. SILVA, A. O. F; SILVA, Y. C. L. **Considerações sobre receitas municipais em estados do Nordeste brasileiro: uma análise comparativa referente ao comportamento da arrecadação dos municípios baianos, cearenses e piauienses, no ano de 2007. Seminário Internacional Celso Furtado. Anais...** Recife – PE, Outubro, 2009.

SILVA FILHO, L. A; QUEIROZ, S. N; SILVA, W. G. SILVA, A. O. F. **Receitas Correntes em Municípios Cearenses: Autonomia ou Dependência? Revista Controle**, Nº 1, vol. VIII setembro de 2010.

